



BARRA DO GARÇAS



A FORÇA DO POVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.153 DE 09 DE março DE 1989

"Altera nome constante da
Lei nº 679, de 20 de feve
reiro de 1980."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ES'
TADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Sra. JOSINA DUARTE DOS SANTOS e
pigrafada no Art1º, da Lei nº 679, de 20 de fevereiro de 1980
é a mesma JOSINA MORAES SANTOS, portadora da CI RG nº 1.409.1
399 SSP/GO - 2ª Via e da Certidão de Casamento nº 195 expedi-
da pelo Cartório de Registro Civil do Distrito do Registro do
Araguaia, Município de Montes Claros de Goiás, Comarca de Is-
raelândia, Estado de Goiás.

Art. 2º - O benefício concedido por intermê
dio da Lei nº 679/80 continua em vigor, devendo os registros'
existentes na Prefeitura Municipal em nome de JOSINA DUARTE '
DOS SANTOS serem alterados para JOSINA MORAES SANTOS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data '
de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de março de 1989


Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar
Prefeito Municipal